



PARECER DO GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.373/0001-26, com sede na Avenida Doutor Dória, 185 — Vila Ouro Verde, nesta cidade de Assis, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, por meio do Termo de Fomento nº 33/2025, a Prefeitura Municipal de Assis verificou a necessidade de aditamento ao referido termo, conforme solicitação da OSC por meio do Ofício nº19/2025 datado de 18 de novembro de 2025 e do Plano de Trabalho encaminhado conjuntamente.

Verificamos que as alterações solicitadas são indispensáveis para formalizar o ajuste do Plano de Trabalho, de modo a adequar e otimizar o desenvolvimento das atividades da Instituição

Desta forma, a alteração se dará no § 2º do item 8.1 da Cláusula 8º e no item 6.1 da Cláusula 6º do referido termo, bem como, no Plano de Trabalho serão alterados especificamente os itens 5. Vigência, 9. Previsão das Receitas e Despesas – Cronograma de Desembolso, 13. Prestação de Contas.

Concluimos que a solicitação apresentada pela OSC é pertinente, pois a Instituição enfrentou dificuldades na adequação da prestação de contas relativa ao Termo de Fomento nº 20/2024. Em consequência, os recursos desse instrumento permaneceram paralisados, o que comprometeu o cumprimento dos prazos previstos no cronograma de aplicação pactuado

Constatamos que a solicitação mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à solicitação de aditamento do Termo de Fomento nº 33/2025, por meio do qual altera o Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do referido termo, passando a vigorar o plano de trabalho apresentado junto ao ofício em referência.

Assis, 19 de novembro de 2025.

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Gestor da Parceria